

Direito das Obrigações

Sumário: 3/12/2009

Princípios gerais do Direito das Obrigações (continuação)

(Princípio da autonomia privada)

Princípio do ressarcimento dos danos (Continuação)

Títulos de imputação dos danos: (Continuação)

(Imputação pela culpa)

Imputação pelo risco - revisão

Modalidades (499º e seg.)

Risco de autoridade

Risco-proveito

Risco profissional ou de actividade

Imputação pelo sacrifício

Princípio da restituição do enriquecimento injustificado

História

Digesto.12.6.14 – *Nam hoc naturae aequum est, neminem cum alterius detrimento fieri locupletionem* (é justo por natureza que ninguém se enriqueça à custa de outrem)

Digesto.50.17.206 *Iure naturae aequum est neminem cum alterii detrimento et iniura fieri locupletionem* (é justo, por direito natural, que ninguém se enriqueça pelo seu ilícito e à custa de outrem).

Consagração legal: Art. 473º n. 1 do C.C.

Elementos do enriquecimento sem causa.

Outras normas à luz deste princípio: 289º n. 2, 468º n. 2, 472º n. 1, 616º n. 3 617 n. 1, 764º n. 2 795º n. 1 795º n. 2 815 n. 2, 1214º n. 3 todos do Código Civil.

(continua)